TIVIO ALT CREDITO PADRONIZADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 58.182.199/0001-04
("FUNDO")

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
21 DE SETEMBRO DE 2026
("Assembleia")

O **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A**. ("Administrador"), administrador do FUNDO, registra, nesta ata, a apuração das manifestações de voto dos cotistas, em resposta à convocação enviada no dia 11 de setembro de 2026, para a Assembleia, realizada por meio exclusivamente eletrônico, observado o quórum previsto no regulamento do FUNDO ("Regulamento").

Inicialmente, resta esclarecido que o FUNDO faz parte da estrutura do fundo de investimento financeiro, constituído por uma única classe ("CLASSE"), os quais, em conjunto, são denominados como "Estrutura".

Deliberações tomadas pelos manifestantes:

I. Aprovada a alteração do item 2.4. no Regulamento do FUNDO, para alterar o mês de encerramento do exercício social do FUNDO para Exercício Social. O exercício social do Fundo tem duração de 1 (um) ano, encerrando-se em 31 de setembro de cada ano, observado o disposto na regulamentação vigente. Desta forma, a referida Cláusula passará a vigorar da seguinte forma:

"*2.4. Exercício Social. O exercício social do Fundo tem duração de 1 (um) ano, encerrando-se em 31 de janeiro setembro de cada ano, observado o disposto na regulamentação vigente."*

O Regulamento do FUNDO (e os demais documentos da Estrutura – se aplicável) será (serão) consolidado(s) de forma a contemplar as alterações aprovadas, bem como ajustes redacionais eventualmente necessários. O(s) referido(s) Documento(s) terá(ão) eficácia na **abertura do dia 25 de setembro de 2026** ("Data de Implementação").

O Regulamento e os demais documentos da Estrutura alterados estarão à disposição dos Cotistas e de quem mais possa interessar no website do Administrador (www.bnymellon.com.br), do DISTRIBUIDOR e da CVM (www.cvm.gov.br).

O representante do Administrador certifica, para todos os fins, que as deliberações acima descritas refletem as manifestações válidas dos cotistas.

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.
Administrador